



DECRETO Nº 32.013/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, Processo Administrativo nº 006309/16 de 09/06/2016, Processo nº 0006893-52.2016.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária,

DECRETA

- Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 30.675/2017 de 05 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 02 de janeiro 2017, à Funcionária Efetiva **Carmen Adriana Vitaca Cordeiro**, matrícula nº 2123, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, Tabela U, Nível 06, Referência 11 e conforme previsto às fls. 72 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R\$ 7.365,14** (sete mil trezentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.
- Art. 2º -O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
- Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de março de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

LAURO LUCIANO STALL
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas